

Resolução nº 029/95

"Revoga o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 013/93, de 10 de dezembro de 1.993 e dá outras providências."

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Antonio de Jesus Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista aprovação em Plenário, sanciona e promulga a presente:

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo Único do artigo 1º da Resolução nº 013/93, de 10 de dezembro de 1993.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de maio de 1995.

**Antônio de Jesus Henriques
Presidente da Câmara**